

---

# Boletim TNU 81

---

Sessão realizada  
no dia 14/12/2023

Esta publicação contém o inteiro teor de algumas decisões da sessão da  
Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais - TNU

Sessão realizada  
no dia 14/12/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**1**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 346 – PUIL N. 1015292-61.2020.4.01.4100/RO**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Definir se a percepção da rubrica ‘abono de permanência EC 41/03 gratificação natalina’ configura duplicidade, em relação à pretensão de inclusão do abono de permanência na base de cálculo da gratificação natalina.

**2**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 347 – PUIL N. 5000482-58.2022.4.04.7010/PR**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se o §10 do art. 198 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela EC 120/2022, alcança os períodos de labor anteriores à sua edição, bem como se a inovação legislativa implica a desnecessidade de aferir a probabilidade de exposição ocupacional a agentes biológicos com base na profissiografia.

**3**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 348 – PUIL N. 0504229-18.2022.4.05.8400/RN**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se o segurado especial tem direito à prorrogação do período de graça por desemprego involuntário, prevista no art. 15, §2º, da lei nº 8.213/91.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 14/12/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

**4**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 349 – PUIL N. 0504017-94.2022.4.05.8400/RN**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se o recolhimento de contribuição em valor inferior ao mínimo mensal da categoria, impede o reconhecimento da qualidade de segurado do RGPS, após o advento da EC 103/2019, que acrescentou o § 14 ao art. 195 da CF/88, bem como em face das disposições do Decreto nº 10.410/2020.

**5**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 350 – PUIL N. 5006764-40.2021.4.04.7013/PR**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se os segurados que percebiam auxílio-acidente antes da vigência da lei 13.846/2019 devem manter a qualidade de segurado por 12 meses, a partir de 18/06/2019.

**6**

**REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA – AFETAÇÃO - TEMA N. 351 – PUIL N. 5000870-93.2021.4.02.5120/RJ**

A Turma Nacional de Uniformização decidiu afetar o tema como representativo da controvérsia, com a seguinte questão controvertida:

Saber se é possível a responsabilidade civil da CEF por danos morais e materiais em caso de vícios construtivos em imóveis, mesmo no âmbito de programas habitacionais em que não haja atribuição de encargos aos beneficiários.

**7**

**QUESTÃO DE ORDEM 50 – TEMA N. 312 - PUIL N. 5093930-80.2021.4.02.5101/RJ**

A TNU elaborou a seguinte Questão de Ordem:

Nos termos do art. 10 da Lei nº 9.099/1995, aplicável aos Juizados Especiais Federais por força do art. 1º da Lei nº 10.259/2001, não é admitida qualquer modalidade de intervenção de terceiros no pedido de uniformização nacional, com exceção do amicus curiae, nos termos do art. 138 do CPC/2015.



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300

Sessão realizada  
no dia 14/12/2023

Esta publicação contém  
o inteiro teor de algumas  
decisões da sessão da Turma  
Nacional de Uniformização  
dos Juizados Especiais  
Federais - TNU

Presidente da Turma:  
Ministra ASSUSETE MAGALHÃES

Secretária da Turma:  
Dra. VIVIANE DA COSTA LEITE

Membros efetivos:

Juiz Federal ODILON ROMANO NETO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ - Turma Recursal da Seção Judiciária de Maranhão  
Juíza Federal PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL - Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará  
Juíza Federal LÍLIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO - Turma Recursal da Seção Judiciária da Bahia  
Juíza Federal LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI - Turma Recursal da Seção Judiciária da São Paulo  
Juiz Federal FRANCISCO DE ASSIS BASILIO DE MORAES - Turma Recursal da Seção Judiciária do Espírito Santo  
Juiz Federal JÚLIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina  
Juiz Federal CAIO MOYSÉS DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais  
Juiz Federal LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR - Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Juiz de Fora- MG  
Juiz Federal GIOVANI BIGOLIN - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul  
Juiz Federal PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO - Turma Recursal da Seção Judiciária de Pernambuco

Membros Suplentes:

Juíza Federal CAROLINE MEDEIROS E SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juiz Federal OMAR CHAMON - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA - Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo  
Juiz Federal FÁBIO CORDEIRO DE LIMA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Sergipe  
Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais  
Juiz Federal TALES KRAUSS QUEIROZ - Turma Recursal da Seção Judiciária de Uberlândia  
Juiz Federal JOSÉ MÁRCIO DA SILVEIRA E SILVA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Tocantins  
Juiz Federal FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA - Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso  
Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
Juíza Federal FLÁVIA DA SILVA XAVIER - Turma Recursal da Seção Judiciária do Paraná  
Juíza Federal ÉRIKA GIOVANINI REUPKE - Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina  
Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO - Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará



**JUSTIÇA FEDERAL**  
Conselho da Justiça Federal

Turma Nacional de  
Uniformização dos Juizados  
Especiais Federais - TNU  
SCES - Setor de Clubes  
Esportivos Sul Trecho 3 - Polo  
8, Lote 9 - 2º andar  
CEP: 70200-003 Brasília/DF  
Fone: (0xx61) 3022-7300